

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO E CLÍNICA MÉDICA SAÚDE INTEGRATIVA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados na realização de Exames de Ultrassonografia para o Município de Barbosa/SP, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Clínica Médica Saúde Integrativa Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 43.332.461/0001-74, estabelecido na Avenida Gilberto C. V. de Andrade nº 220, Bairro Jardim São Pedro, na cidade de Promissão/SP, neste ato representado por Dimili Wayne da Silva e Silva, Sócio Proprietário, portadora do RG nº 52.121.406-3 e do CPF nº 418.675.248-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 124/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula décima quinta sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2024 e término em 21 de dezembro de 2025, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DIMILI WAYNE
DA SILVA E
SILVA:418675248
64

Assinado de forma digital
por DIMILI WAYNE DA SILVA
E SILVA:41867524864
Dados: 2024.11.05 09:07:06
+03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ: 55.750.301/0001-24

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 124/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 05 de novembro de 2024.



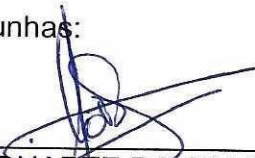
AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

DIMILI WAYNE DA
SILVA E
SILVA:41867524864


Assinado de forma digital
por DIMILI WAYNE DA
SILVA E SILVA:41867524864
Dados: 2024.11.05 09:06:49
+03'00'

DIMILI WAYNE DA SILVA E SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7



INGRÍD POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40